



DECLARAÇÃO

RES Nº 189/2022 TCE/PE

ANEXO V

ITEM 14

Declaramos, para os devidos fins, em especial ao contido no item 14 da Resolução 189/2022 que não foram registradas medidas para saneamento de irregularidades em Relatório de Auditoria realizada pelo Controle Interno no Exercício de 2022.

Amaraji (PE), 28 de fevereiro de 2023.

Edson Gersino da Silva

Presidente